

PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n.º 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14)3476-1137

E-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº 806/2011.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO/DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

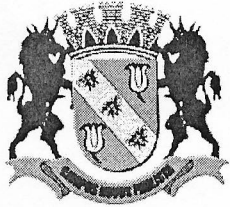
A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica, expede o seguinte **DECRETO**:-

CONSIDERANDO que o servidor **MARCIO LUIZ FIORENTINO** indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2011, através da Portaria nº 09/2011, por **CRIME DE PECULATO**, com fulcro no artigo 312, do Código Penal Brasileiro e **CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, artigo 232, inciso I e VII, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 522/2011 e Decreto nº 02/93, artigo 40 e 41, e Decreto nº 768/2010 artigo 7º, 8º, 9º e 10 e artigo 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992.

CONSIDERANDO que de acordo com o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, realmente o servidor feriu o disposto no artigo 312, do Código Penal Brasileiro (**CRIME DE PECULATO**) e **CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, artigo 232, inciso I e VII, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 522/2011 e Decreto nº 02/93, artigo 40 e 41, e Decreto nº 768/2010 artigo 7º, 8º, 9º e 10 e artigo 11, inciso VI, da Lei nº 8.429/1992 e feriu o disposto no artigo 171, do Código Penal Brasileiro (**CRIME DE ESTELIONATO**), **DECRETA**:-

ARTIGO 1º) – Fica exonerado/demitido o servidor **MARCIO LUIZ FIORENTINO**, portador do RG nº 17.652.787-SSP/SP e do CPF-MF nº 057.682.388-08 a partir dessa data está desligado do quadro funcional, do cargo de Motorista, a nota a bem do serviço público, nos termos do artigo 225, inciso IV, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 522/2011.

ARTIGO 2º) – O Departamento Pessoal deverá providenciar a exoneração/demissão do servidor público municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. CLIM. DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n. ° 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 3476-1144 / FAX (0xx14)3476-1137

E-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 21 de setembro de 2011.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Maurines de Goes
Controle Interno
RG 10.194.998 - SSP-SP